

ESTÁGIO PROBATÓRIO

ESTÁGIO PROBATÓRIO – FINALIDADE E OBRIGATORIEDADE.

O Servidor, aprovado em concurso público, nomeado para provimento de cargo efetivo na carreira de Magistério Público, pela Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino, que entra em efetivo exercício do cargo, fica sujeito a um período de 03 (três) anos de Estágio Probatório, com o objetivo de apurar, ano a ano, durante este período, se o servidor preenche os requisitos, de competência técnica e comportamental, necessários à sua manutenção e confirmação no cargo, para o qual foi nomeado.

FUNDAMENTO LEGAL PARA O ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Estágio probatório é regido pela Lei nº. 1.762/1986 em consonância com o Art. 41, da Constituição Federal de 1988, de onde se destaca: “a avaliação do desempenho profissional, realizada durante o período do Estágio Probatório, é condição, prioritária, para o alcance da estabilidade do servidor no serviço público estadual”.

REGULAMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2012 – SEDUC

Disciplina procedimentos e define critérios para a implementação do Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Carreira do Magistério em Estágio Probatório da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO – A avaliação de desempenho dos servidores, lotados na carreira do Magistério, será realizada mediante análise dos 04 (quatro) instrumentos, sendo:

- **Aula Prática** – Durante o período, cada membro da Comissão Escolar, seguindo um roteiro de observação, definido pela Comissão Central, avaliará periodicamente, pelo menos, uma aula prática do professor.
- **Auto Avaliação** – é o preenchimento anual pelo servidor, submetido ao Estágio Probatório, e será entregue devidamente assinada e datada, a Comissão Escolar que deverá encaminhá-la a Comissão Central de Estágio Probatório, juntamente com a Avaliação Geral do Servidor.
 - ✓ **Avaliação Geral** – Será preenchida anualmente pela Comissão Escolar, durante o período do Estágio Probatório, com base nas fichas de acompanhamento mensal.
- **Acompanhamento Mensal** – é atributo obrigatório e pessoal de cada um dos membros da Comissão Escolar de Avaliação, que deverão ficar arquivadas na escola, devendo serem datadas e assinadas pelo respectivo membro da Comissão Escolar e demais membros e assinada pelo servidor avaliado.
- **Formação em serviço** – Durante o Estágio Probatório, será aplicado treinamento de Formação em Serviço, oferecido pela Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, de participação compulsória do servidor sujeito a Estágio Probatório, quando ao final de cada treinamento, será atribuída ao servidor uma nota resultante da média das notas atribuídas, por critérios de participação, somada ao resultado da avaliação escrita.

O QUE É A FORMAÇÃO EM SERVIÇO PARA O ESTÁGIO PROBATÓRIO -

Programa de Formação de Profissionais da Educação Pública, de execução do CAEd (Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação) da UFJF (Universidade Federal de Juiz de Fora).

TEMAS ABORDADOS PARA FORMAÇÃO

O principal objetivo é promover a melhoria da qualidade do ensino por meio do monitoramento e formação dos novos professores e construir conhecimento específico sobre a docência, com vistas a desenvolver competências e habilidades para promoção de um ensino de qualidade. Além disso, busca, também, promover qualidades necessárias para o exercício eficiente dos novos papéis que se atribuem ao docente da educação pública.

- ✓ **Avaliação da Educação** - O módulo tem como objetivo desenvolver a capacidade crítica do professor na interpretação e uso dos resultados das avaliações em larga escala. Os conteúdos serão apresentados por meio de atividades teóricas e práticas, associadas ao entendimento e uso dos resultados do programa de avaliação realizado no estado.
- ✓ **Políticas Educacionais e Legislação** - O módulo tem como objetivo apresentar aos professores do estado do Amazonas os principais elementos do marco constitucional de 1988 e sua influência sobre a produção de legislação e a implementação de políticas públicas na área da educação. Estados e municípios têm atribuições de gestão financeira e administrativa que precisam ser conhecidas pelos professores.
- ✓ **Gestão Escolar** - O módulo tem como objetivo oferecer ao cursista elementos para participar do aprimoramento dos processos internos de desenvolvimento pedagógico e organizacional das unidades escolares, com vistas a uma gestão democrática.

QUAL O LINK UTILIZADO?

www.cursos.caedufjf.net

- Atualização do navegador Mozilla Firefox – Link do Estágio Probatório no site www.seduc.am.gov.br

COMO SOLICITAR ACESSO AO SISTEMA/CADASTRO DOS CURSISTAS?

- Entrar em contato com a Seduc no email - Email: estagioprobatorio@seduc.am.gov.br, ou nos telefones: 3237-2042/3614 – 2309/9972 – 9493/3237 – 7871 (horário de 08:00 as 17:00).

PROBLEMAS DE ACESSO AO SISTEMA – Ligar para o Call Center 08007273141 de 07h30min à 19h30min (horário de Brasília). O primeiro acesso é o número do CPF do cursista, sem pontos ou dígitos.

APOIO LOCAL – Além do apoio da equipe do CAEd, o cursista contará com o Apoio Local por Coordenadorias Distritais e Regionais, sendo:

- 02 apoios por Coordenadorias Distritais (capital)

- 01 apoio por Coordenadoria Regional (interior)

O cursista deve procurar o Coordenador Distrital ou Regional para conhecer o seu apoio local, que irá acompanhar presencialmente os cursistas lotados em sua Coordenadoria.

ESTRUTURA DO CURSO – Será realizado em 168 horas, no período de três anos, divididos em encontros presenciais e atividades on-line, sendo. O currículo do curso está organizado em quatro módulos on-line e três seminários presenciais. Cada módulo oferecido via plataforma Moodle terá duração de 30 horas, distribuídas em 15 semanas letivas.

- ✓ **Carga horária** - 168 horas, sendo 120 horas de atividades on-line, distribuídas por quatro semestres letivos, e 48 horas de atividades presenciais, organizadas em três encontros sob a forma de seminários presenciais.
- ✓ **Metodologia** - Modalidade de ensino a distância, com momentos presenciais coletivos planejados pela Coordenação Geral do Curso, Agentes de Suporte Acadêmico, especialistas da área de educação e Apoio Local;
- ✓ **Material específico para o funcionamento do curso (impressos ou digitalizados):** guias de orientação (Guia de Implementação e Guia de Plataforma Moodle); quatro guias de estudos interativos;
- ✓ **Estrutura modular flexível** – Por se tratar de um curso a distância, é possível reorganizar as atividades e recursos para atender às necessidades dos cursistas, sempre levando-se em conta o parecer da SEDUC-AM e da Coordenação Geral do curso.

QUAL A FREQUÊNCIA DAS ATIVIDADES ON-LINE E QUAL O TEMPO ESTIMADO PARA REALIZAR?

O curso é composto de três tipos de atividades avaliativas:

- ✓ Fórum de discussão – Com duração quinzenal, serão 08 fóruns.
- ✓ Atividade on-line – Atividades que serão realizadas on-line, por exemplo, um questionário on-line. São duas atividades por semestre (na metade do semestre e na penúltima quinzena do curso). O tempo previsto é uma quinzena.
- ✓ Avaliação presencial – Será aplicada ao final de módulos, nos seminários presenciais.

QUANTIDADE DE HORAS/ACESSO.

- Recomenda-se 2 (duas) horas diárias para quem possui disponibilidade.
- Acesso Mínimo recomendado – 30 minutos quinzenais de participação nas atividades on-line.

Os demais horas do curso – material impresso já disponibilizado.

Obtenha mais informações nos endereços abaixo:

Contatos CAED: 08007273142

Cursos.am@caed.ufjf.br

www.caed.ufjf.br

Contatos Seduc: 3237-2042/3614 – 2309/9972 – 9493/3237 – 7871

Email: estagioprobatorio@seduc.am.gov.br

www.seduc.am.gov.br



Estágio Probatório